



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 072/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/03/2026 a 25/04/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR ELÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO Nº 072 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas do Município na Quinta-feira Santa, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as celebrações religiosas da Semana Santa, tradicionalmente observadas pela comunidade cristã;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar a participação dos servidores públicos nas solenidades religiosas da Quinta-feira Santa;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Inhumas no dia 02 de abril de 2026.

**Art. 2º-** O disposto no artigo anterior não se aplica aos seguintes serviços, que deverão funcionar normalmente, a fim de garantir a continuidade na prestação dos serviços essenciais à população:

- I- Coleta Seletiva;
- II- Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- III- Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez;
- IV- Atividades de limpeza urbana e jardinagem, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- V- Serviço de Atendimento Técnico em Saúde (SATS);
- VI- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
- VII- Atividades de manutenção de pavimentação asfáltica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 072/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/03/2026 a 25/04/2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS  
DE MARÇO DE 2026.**

  
**JOSÉ ESSADO NETO**

Prefeito de Inhumas

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA**

Secretário de Gestão